

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

SESSÃO ORDINÁRIA DIA 19/11/2024 – SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Declaro aberta a 20^a Sessão Ordinária dando boas-vindas aos Vereadores e demais pessoas aqui presentes.

Convido a todos para de pé ouvirmos um trecho da bíblia sagrada que será lida pelo Vereador, Sr. Ivaldino Antônio Frizon.

Neste momento será feita a verificação do Quórum de Presenças. Peço aos vereadores que se manifestem através do aplicativo.

Contando com o número legal de presenças, informo aos Srs. Vereadores que nesta Sessão será deliberado sobre:

Ata nº 19/2024 - Sessão Ordinária - Peço dispensa da leitura.

Coloco a ata em discussão. Continua em discussão. Não havendo mais discussão coloco em votação, peço aos vereadores que se manifestem através do aplicativo.

Aprovada por umanumidode

Ata nº 06/2024 - Sessão Extraordinária - Peço dispensa da leitura.

Coloco a ata em discussão. Continua em discussão. Não havendo mais discussão coloco em votação, peço aos vereadores que se manifestem através do aplicativo.

Aprovada por unanimidode

PEQUENO EXPEDIENTE:

Presidente Câmara Municipal de Vereadores de Cotipora

- Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 376/2024, de 18 de novembro de 2024;
- Ofício do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional nº 2306, de 04 de outubro de 2024.
- Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 374/2024, de 12 de novembro de 2024.

GRANDE EXPEDIENTE:

- Parecer das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, Orçamentos e Contas sobre o Processo de Contas 000273-0200/22-8. Peço à vice-presidente, Sra. Ver^a. Inês Storti que faça a leitura.
- Processo de Contas 000273-0200/22-8, referente ao Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal Exercício de 2022. Dispensa a leitura do Projeto e da mensagem, visto que já foi lido na sessão anterior.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, de 14 de novembro de 2024. Peço à vicepresidente, Sra. Ver^a. Inês Storti que faça a leitura. Coloco se o Projeto deve ir para alguma comissão, não indo para nenhuma comissão, coloco o Projeto em discussão, continua

RUA BENTO GONÇALVES, 44 – FONE: (54) 3446 2854 – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ – RS CNPJ: 34.771.787/0001-07 – EMAIL: camara@cotipora.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

em discussão. Não havendo mais discussão coloco em votação, peço aos vereadores que se manifestem através do aplicativo. Aprovado por
 - Parecer da Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 045/2024. Peço à vice-presidente, Sra. Verª. Inês Storti que faça a leitura. - Projeto de Lei do Executivo nº 045/2024, de 30 de outubro de 2024. Dispensa a leitura do Projeto e da mensagem, visto que já foi lido na sessão anterior. Coloco o Projeto em discussão, continua em discussão. Não havendo mais discussão coloco em votação, peço aos
vereadores que se manifestem através do aplicativo. Aprovado por
- Projeto de Lei do Executivo nº 049/2024, de 18 de novembro de 2024. Peço à vice- presidente, Sra. Vera. Inês Storti que faça a leitura. Coloco se o Projeto deve ir para alguma comissão, não indo para nenhuma comissão, coloco o Projeto em discussão, continua em discussão. Não havendo mais discussão coloco em votação, peço aos vereadores que se manifestem através do aplicativo. Aprovado por
- Projeto de Lei do Executivo nº 050/2024, de 18 de novembro de 2024. Peço à vice- presidente, Sra. Vera. Inês Storti que faça a leitura. Coloco se o Projeto deve ir para alguma comissão, não indo para nenhuma comissão, coloco o Projeto em discussão, continua em discussão. Não havendo mais discussão coloco em votação, peço aos vereadores que se manifestem através do aplicativo. Aprovado por
EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Neste momento dou início às inscrições para os versadores que descionare acuais de la companio de la co

inscrições para os vereadores que desejarem manifestar explicações pessoais, começando pelo Vereador Dener Zanela, Vereadora Fernanda De Marco, Vereador Fábio Sperança, Vereador André Zanelatto, Vereadora Inês Storti, Vereador Ivaldino Antônio Frizon, Vereador Jovani Zanette, Vereador Renan Lunardi, e por fim, este que vos fala, Vereador Douglas Penso.

Dez minutos para cada vereador se pronunciar, iniciando pelo Vereador Ivaldino Antônio Frizon.

Não tendo mais expediente à Mesa, dou por encerrada essa Sessão Ordinária. Convido a todos para a próxima Sessão, que ocorrerá nesta Casa de Leis, no dia 05 de dezembro de 2024, às 19 horas e 30 minutos.

Presidente Câmara Municipal

de Vereadores de Cotiporá

RUA BENTO GONÇALVES, 44 – FONE: (54) 3446 2854 – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ – RS CNPJ: 34.771.787/0001-07 - EMAIL: camara@cotipora.rs.gov.br